

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM ARBITRAGEM

Artigo 1º

Objeto

O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem tem por finalidade ministrar uma formação especializada, pós-licenciatura, em estudos e prática sobre Arbitragem.

Artigo 2º

Duração e composição

1. O curso tem a duração de 114 horas letivas, sendo composto por 6 unidades curriculares (UC'S) 17 temas, com as designações, conteúdos e cargas horárias previstas no Anexo I.
2. As UC'S têm caráter teórico-prático adequado à natureza de cada matéria, podendo incluir exercícios práticos.

Artigo 3º

Lugar e tempo de realização

O curso tem lugar na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa no ano letivo de 2014/2015.

Artigo 4º

Avaliação

1. Os participantes inscritos em todas as UC'S são avaliados pela realização de um exame, pela apresentação de um trabalho final e pela participação na simulação de uma audiência arbitral.
2. O exame realiza-se no dia 17 de julho de 2015, entre as 18h e as 21h, tendo a duração de 3 horas.
3. O trabalho final corresponde a um tema que se insira em, pelo menos, uma das UC'S, sendo previamente aprovado pela coordenadora científica.
4. O trabalho é apresentado até 15 de setembro de 2015.
5. A simulação realiza-se no dia 30 de maio de 2015.
5. A nota final resulta da ponderação das classificações do exame escrito (50%) e

do trabalho (40%) e da participação na simulação de uma audiência arbitral (10%).

Artigo 5º

ECTS

Os participantes que concluírem todas as UC'S, com 80% de frequência, e que obtiverem nota final positiva obtêm 30 ECTS.

Artigo 6º

Diplomas

1. Aos participantes inscritos em todas as UC'S, com 80% de frequência, e que obtiverem nota final positiva, é atribuído um diploma de curso de extensão universitária com a classificação final quantitativa (de 10 a 20 valores) para a qual corresponderá uma avaliação qualitativa (de *suficiente, bom, muito bom ou excelente*).
2. Aos outros participantes é atribuído um diploma de participação relativo às UC'S que frequentaram com, pelo menos, 80% de presença.
3. A admissão ao exame final ou a atribuição dos diplomas de frequência é condicionada ao pagamento da totalidade das propinas correspondentes a todas as UC'S frequentadas.
4. Os emolumentos a pagar constam da tabela de emolumentos da UNL, publicada no sítio da internet dos serviços académicos da faculdade.
5. O diploma será emitido no prazo de 5 dias úteis após ter sido pedido e será acompanhado do respetivo suplemento ao diploma.

Artigo 7º

Destinatários e seleção

1. O curso destina-se a licenciados em Direito ou em outra área que se mostre adequada, em função da apreciação do *curriculum vitae* do candidato, competindo esta apreciação à Coordenadora.
2. O *numerus clausus* é de 40 participantes.
3. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir o Curso por insuficiência de inscrições.

Artigo 8º

Inscrições

1. Podem ser aceites inscrições para:
 - a) A totalidade das UC'S lecionadas;

b) UC'S individuais ou conjuntos de UC'S.

2. A inscrição no maior número de UC'S constitui fator de preferência na aceitação das inscrições.

Artigo 9º

Horário

1. O curso funciona em horário pós-laboral.

2. Horário de funcionamento:

- Sexta-feira, das 18h às 21h;

- Sábado, das 9h30m às 12h30m e das 14h30m às 17h30m.

Artigo 10º

Propinas

1. A propina do curso é de 1300€

2. As propinas das diversas UC'S são as seguintes:

1ª UC – INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM - 3 ECTS – 130,00€

2ª UC - CONVENÇÃO, TRIBUNAL E PROCESSO ARBITRAL - 6 ECTS – 260€

3ª UC – INSTITUIÇÕES ARBITRAIS E RELAÇÃO COM TRIBUNAIS ESTADUAIS – 5 ECTS – 217€

4ª UC - ARBITRAGENS COMPLEXAS, SENTENÇA E LEI APLICÁVEL - 7 ECTS – 303,00€

5ª UC - ARBITRAGEM INTERNACIONAL - 6 ECTS – 260€

6ª UC – APLICAÇÕES ESPECÍFICAS DE ARBITRAGEM - 3 ECTS – 130€

3. As propinas são pagas em duas mensalidades, sendo 50% pagos no ato da inscrição e os demais 50% até 45 dias após o início do Curso.

4. As propinas das UC'S individuais são pagas de uma só vez no ato da inscrição.

Artigo 11º

Integração de lacunas

Qualquer dúvida ou omissão suscitada pela aplicação do presente Regulamento é resolvida pela Coordenadora do Curso.